



## EDITAL PARA CADASTRO EMERGENCIAL DE PROFESSORES E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES - PEP

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Registro torna pública a abertura de cadastro emergencial para candidatos à contratação por tempo determinado para docência, de acordo com a Resolução Conjunta SEE/SAP 02/2016, Resolução SE 72 de 13/10/2021 e Resolução SE-23, de 23-02-2012, para ministrar aulas na Unidade Prisional de Registro.

Edital Publicado no Site em 24/08/2021: <https://deregistro.educacao.sp.gov.br>

### 1 – Disposições Preliminares:

Disciplinas:

**Matemática:** Ensino Fundamental – anos finais e Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos – EJA

**Classe** - Ensino Fundamental - anos iniciais - Educação de Jovens e Adultos – EJA

Local de exercício: **Penitenciária de Registro**, Rodovia Régis Bittencourt, km 453 + 75m, vinculada à E. E. Professora Massako Osawa Hirabayashi.

**Período de inscrição: 25 a 30/08/2021**

O processo de inscrição do docente em caráter emergencial será regido por este edital e terá validade apenas para o docente que for devidamente contratado e que venha a entrar em exercício nas aulas/classe. A atribuição de classe/aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de classe/aulas aos docentes e candidatos já inscritos e/ou cadastrados.

### 2 – Do cadastramento:

Período: caso o interessado tenha atribuída(s) classe/aulas, a Diretoria de Ensino irá efetivar o cadastramento.

Para se candidatar à classe/aulas o interessado deverá fazer a sua inscrição e enviar a documentação comprobatória por meio do Link: <https://forms.gle/fG33bNSTcGWDB5pk9>

### 3 – Público-Alvo:

– Candidato que NÃO possui inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou que teve a inscrição excluída por divergência na documentação apresentada, e que não possua contrato já ativo na Diretoria de Ensino no ano letivo de 2021.

– Docentes efetivos e ocupantes de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição em 2021.

O Cadastramento emergencial é específico para lecionar a disciplina/classe constante neste Edital.

### 4 – Requisitos:

– Portadores de diploma de Licenciatura Plena na disciplina deste Edital.

– Alunos de último ano de Licenciatura Plena na disciplina deste Edital.



- Portadores de diploma de Bacharelado ou Tecnólogo, que possuam 160 horas, na carga horária do curso, na disciplina deste Edital.
- Portadores de Habilitação em Magistério para as séries iniciais do Ensino Fundamental ou Diploma de Pedagogia, ou curso equivalente, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental;
- Aluno de último ano de curso de Bacharelado ou Tecnólogo, que possuam 160 horas, na carga horária do curso, na disciplina deste Edital.

5 – Documentação Necessária para encaminhar via link do item 2:

**Documentos Pessoais:**

- RG (não será aceito a CNH devido às informações necessárias no verso do RG);
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;

**– Para candidatos que já concluíram nível superior:**

- Diploma e respectivo Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso e respectivo Histórico Escolar;

**– Para candidatos que estejam no último ano do nível superior:**

- Comprovante de matrícula (atualizado e mencionando quantos semestres possui o curso e qual semestre está cursando) e histórico parcial contendo as disciplinas já cursadas (histórico atualizado conforme Semestre Atual);

**- Documentos de Pontuação:**

- Declaração do tempo de serviço prestado em dias até a data base de 30-06-2020, no respectivo campo de atuação (Classe, Aula), no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, com a seguinte distinção:
  - a) em contratos nos termos da LC 1.093/2009;
  - b) no cargo e na função;
  - c) no Magistério;
- Cópia do Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir;
- Cópia de Comprovante de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referentes ao mesmo campo de atuação da inscrição – se possuir;

A pontuação seguirá os mesmos critérios previstos no Artigo 6º da Resolução SE 72/2020.

**6- Informações Gerais:**

A pré-inscrição será realizada de forma totalmente online, não sendo necessária a presença na sede da Diretoria Regional de Ensino.